



**PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI**

# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Quinta - Feira, 10 de Julho de 2025 – Ano IX- Edição 1142

### LICITAÇÃO

#### ERRATA

O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O OBJETO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2025, PROCESSO Nº 0750/2025 PUBLICADO EM 08 DE JULHO DE 2025 - ANO IX DISPONIBILIZADO NA ABA "SEMANÁRIO OFICIAL", ESTÁ INCORRETO. DESTE MODO:

ONDE SE LÊ:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES.

LEIA-SE:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE ÓLEO LUBRIFICANTES E BATERIAS PARA TODOS AS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI**

# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Quinta - Feira, 10 de Julho de 2025 - Ano IX- Edição 1142

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2025**

**PROCESSO Nº  
0585/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL, O SR. MÁRCIO ROBERTO PAVAN, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA ABERTO NESTA PREFEITURA, O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A SUBSTITUIÇÃO DE TABULEIRO DE MADEIRA POR CONCRETO ARMADO E PROTEÇÃO DE CABECEIRAS UTILIZANDO CONCRETO PROJETADO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E PLANO DE TRABALHO CONSTANTE O PROCESSO Nº C MIL 369.422/2024

O EDITAL COMPLETO DESTA LICITAÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO JUNTO A CML NA SEDE DESTA PREFEITURA, NO ENDEREÇO:

AVENIDA ADÉLIA CALEFFI GERBI, Nº 15 - E. VELHA - ESTIVA GERBI/SP - CEP: 13.857-000, FONE (019) 38680-1131 A PARTIR DO DIA 09 DE JULHO DE 2025 DAS 08:00 AS 11:00H E DAS 13:00 AS 16:00 EM DIAS ÚTEIS MEDIANTE O RECOLHIMENTO DE R\$ 40,00 NA TESOUREARIA OU PODERÁ SER SOLICITADO VIA E-MAIL ([licitacaoestiva2017@gmail.com](mailto:licitacaoestiva2017@gmail.com))

A SESSÃO, CREDENCIAMENTO E OS ENVELOPES (PROPOSTA, HABILITAÇÃO) TERÁ INÍCIO ÀS 09:00 HORAS DO DIA 24 DE JULHO DE 2025, NO PAÇO MUNICIPAL NO ENDEREÇO MENCIONADO ACIMA.

**ESTIVA GERBI, 08 DE JULHO DE 2025.**

**MÁRCIO ROBERTO PAVAN**

**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI**

# **SEMANÁRIO OFICIAL**

## **ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI**

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Quinta - Feira, 10 de Julho de 2025 – Ano IX- Edição 1142

### **ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 033/2025**

Justificativa e razão da escolha do fornecedor: O fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no menor valor para a Dispensa nº 033/2025, atendendo a todas as exigências do edital.

No cumprimento do art. art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e suas atualizações e com vistas às justificativas jurídicas, contidas neste processo, ratifico a dispensa de Licitação cujo o objeto é Contratação de Regularização de AVC'BS (Auto de Vistoria do corpo de Bombeiros) e CLCB'S (Certificado de Licença do Corpo de Bombeiro) no Município de Estiva Gerbi.

Estiva Gerbi, 24 de Junho de 2025.

**MÁRCIO ROBERTO PAVAN  
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI

# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quinta - Feira, 10 de Julho de 2025 - Ano IX- Edição 1142

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2024

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2024 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM  
PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.

O PRESIDENTE DESTES CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro, no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 10 de Abril de 2024, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00 às 12h00**, para **entrega** dos documentos admissionais (**CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Número do Cartão SUS / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos**). O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

### RELAÇÃO DO(S) CONVOCADO(S)

#### 1- PARA O CARGO DE: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40H – REGIÃO I

| CLASSIF. | INSCRIÇÃO. | NOME.                              | RG.         |
|----------|------------|------------------------------------|-------------|
| 80       | 25101387   | Daniela de Benedito                | 40 XXXXX 78 |
| 81       | 25101752   | Aline Fernanda dos R. T. Ravagnani | 48 XXXXX 86 |
| 82       | 25101159   | Aline Lima da Cruz                 | 48 XXXXX 57 |
| 83       | 25100054   | Bruna Melo Vicente                 | 45 XXXXX 76 |

Mogi Mirim, 11 de julho de 2025.

Paulo de Oliveira e Silva  
Presidente



**PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI**

# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Quinta - Feira, 10 de Julho de 2025 - Ano IX- Edição 1142

### LEI

#### LEI ORDINÁRIA Nº 1.302 DE 10 DE JULHO DE 2025 (DE AUTORIA DO SR. PREFEITO MUNICIPAL)

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PROGRAMA ESPECIAL DE ANISTIA E RECUPERAÇÃO FISCAL (REFIS) 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MÁRCIO ROBERTO PAVAN**, Prefeito municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica prorrogado, pelo período de 30 (trinta dias) a contar da data da publicação da presente lei, o prazo de adesão ao Programa Especial de Parcelamento - REFIS Municipal, instituído pela Lei 1285/2025, destinado à recuperação fiscal de pessoas físicas ou jurídicas, em débito com o Município de Estiva Gerbi.

**Art. 2º.** Prorrogar-se-á automaticamente para o primeiro dia útil subsequente em caso de o último dia do prazo coincidir com dia não útil, com o pagamento da 1.ª (primeira) parcela no ato do parcelamento.

**Art. 3º.** - Permanecem inalterados os demais termos da Lei 1285/2025.

**Art. 4º.** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 5º.** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações próprias já consignadas para tal fim.

Estiva Gerbi, 10 de julho de 2025.

**MÁRCIO ROBERTO PAVAN**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI**

# **SEMANÁRIO OFICIAL**

## **ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI**

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Quinta - Feira, 10 de Julho de 2025 – Ano IX- Edição 1142

### **EXPEDIENTE**

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece á Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)